DE: Procuradoria Jurídica

PARA: Presidência

Referência:

Processo: 71/2019

Proposicao: Projeto de Lei Executivo nº 35/2019

Autoriza abertura de crédito suplementar no percentual de 40% (quarenta por cento), do total do orçamento do Poder Executivo para 2019, além da previsão contida na Lei n° 1.179/2018 e na Lei n° 1.198/2019, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação: Emitido Parecer

Complemento:

Providências: Para Remeter às Comissões Competentes

Marcela Seidel Procuradora

 $Identificador:\ 31003500370034003A005400\ Conferência\ em\ http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl//spl/autenticidade.$